



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 664 DE 27 DE MARÇO DE 2006

Denomina oficialmente de Cônego João Mendes Lira, a Praça situada no Bairro Padre Palhano, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de **Cônego João Mendes Lira**, a praça situada entre a Rua Pe. José Maria Aguiar e Rua Maria Isabel, no Bairro Padre Palhano, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de março de 2006.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal